



Universidade Federal da Paraíba  
Centro de Ciências, Humanas, Letras e Artes e Centro de Ciências Aplicadas e Educação  
Programa de Pós-Graduação em Antropologia

## **CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO - PPGA/FAPESQ 2025**

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA)** da **Universidade Federal da Paraíba (UFPB)** torna pública a presente chamada e convida os interessados a apresentarem candidaturas visando à obtenção de **01 (uma) bolsa de Pós-Doutorado** fomentada pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ-PB), Edital nº 51/2024 - Concessão de Bolsas De Pós-Doutorado.

### **1. DA BOLSA**

**1.1.** A bolsa será concedida pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por mais 12 (doze) meses, a critério da agência de fomento.

**1.2.** O valor da bolsa é de **R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais) mensais.

### **2. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)**

**2.1** Possuir título de Doutor obtido em cursos de Pós-graduação *stricto sensu* e reconhecidos pelo CNE – Ministério da Educação. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser revalidado em Programa de Pós-Graduação conforme legislação vigente.

**2.2.** Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

**3.1.** As inscrições estarão abertas entre os dias 09/01/2025 e 19/01/2025, devendo ser realizadas exclusivamente por envio da documentação completa, elencada no item 3.2., ao e-mail [ppga@ccae.ufpb.br](mailto:ppga@ccae.ufpb.br) com o assunto "Inscrição para Seleção de Bolsista FAPESQ/PPGA 2025".

**3.2.** No ato da inscrição deverão ser enviados os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- b) Cópia do RG e CPF ou do passaporte, o último em caso de candidato estrangeiro;
- c) Certidão de nascimento, RG ou documento equivalente dos filhos com até dez anos de idade, no caso de mães biológicas ou adotantes.

- d) Cópia do diploma ou certificado de conclusão do doutorado, reconhecido pela CAPES ou no país de origem do título, devidamente revalidado no Brasil, no caso de diploma obtido em instituição estrangeira;
- e) Currículo Lattes atualizado;
- f) Tabela de pontuação preenchida conforme Anexo II desta Chamada, apresentando **obrigatoriamente** documentos comprobatórios das informações descritas na tabela de pontuação;
- g) Declaração de não-vínculo empregatício, conforme Anexo III desta chamada.
- h) Plano de trabalho a ser desenvolvido, incluindo os tópicos detalhados no Anexo IV desta chamada.

**3.3.** É de responsabilidade do(a) candidato(a) o envio da documentação completa dentro do prazo estipulado nesta chamada. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo ou que não estejam plenamente de acordo com a documentação exigida e demais normas deste Edital. **3.3 As inscrições poderão ser realizadas até as 23:59h do dia 19 de janeiro de 2025.** O PPGA não se responsabiliza por qualquer problema no envio dos documentos, motivado por eventuais falhas de conexões com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para envio de documentação após o prazo. Recomenda-se que a documentação seja encaminhada com prudente antecedência.

#### **4. DA SELEÇÃO**

**4.1.** O processo de seleção será realizado em duas etapas. A primeira consiste na análise da documentação descrita no item 3 e do enquadramento do plano de trabalho apresentado ao estipulado no subitem (h) do item 3.2. A segunda etapa do presente processo seletivo, consistirá na análise e pontuação do Currículo Lattes relativo ao período **dos últimos cinco anos**, aqui delimitado como todos os meses compreendidos entre 2020 e 2024, até a data da submissão da proposta pelo(a) candidato(a).

**4.1.1.** Mães biológicas ou adotantes com filhos com até 10 anos de idade terão acréscimo de 2 (dois) anos na análise do Currículo Lattes por filho. É necessária apresentação da devida comprovação.

**4.1.2** Os planos de trabalho não enquadrados nos objetivos e tema do plano de trabalho desta chamada, ou que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) serão desclassificados.

**4.2.** A seleção será feita por uma comissão designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Portaria específica.

**4.3.** A nota final será dada pela média ponderada das notas padronizadas (NP):

$$NF = 0,4 NP + 0,6 NC$$

Onde *NF* é a nota final, *NP* é a nota do plano de trabalho e *NC* é a nota do currículo. Os pesos atribuídos aos diferentes aspectos da análise curricular e que, em seu conjunto e após ponderação, formam a nota de currículo (*NC*) estão detalhados no Anexo II.

**4.4.** Em caso de empate o desempate será realizado pela maior nota no Projeto de Pesquisa e, como segundo critério de desempate, a idade do candidato, sendo dada preferência ao candidato mais velho.

**4.5** Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato terá um prazo para interposição de recurso através do e-mail [ppga@ccae.ufpb.br](mailto:ppga@ccae.ufpb.br), observando-se estritamente a data-limite detalhada no item 5.

## **5. Cronograma**

<b>Etapas</b>	<b>Períodos</b>
Inscrições	<b>09 de janeiro a 19 de janeiro de 2025</b>
Publicação da homologação das Inscrições	<b>21 de janeiro de 2025</b>
Divulgação do resultado preliminar da avaliação do Plano de Trabalho e do Currículo Lattes	<b>24 de janeiro de 2025</b>
Prazo para Recursos	<b>25 e 26 de janeiro de 2025</b>
Divulgação do Resultado das análises dos Recursos	<b>27 de janeiro de 2025</b>
Publicação do Resultado Final	<b>28 de janeiro de 2025</b>
Prazo de indicação do(a) Bolsista - FAPESQ	<b>29 de janeiro de 2025</b>

Todos as informações relativas às etapas supracitadas do presente processo seletivo -- incluindo homologação de inscrições, resultados de recursos, resultados preliminares e resultado final -- serão publicadas no Portal do Programa de Pós-Graduação Antropologia, em <http://www.cchla.ufpb.br/ppgantropologia>.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** Para concessão da bolsa, o(a) candidato(a) deverá atender os seguintes requisitos:

a) Ter sido aprovado(a) no presente processo seletivo, respeitada a ordem de classificação da seleção;

b) Manter dedicação integral às atividades;

- c) Não ser aposentado(a) ou pensionista;
- d) Não possuir vínculo empregatício ou funcional de qualquer natureza;
- e) Não ser beneficiado(a) por outra bolsa de qualquer natureza durante a vigência da bolsa de pós-doutorado;
- f) Possuir currículo atualizado em 2025 na Plataforma Lattes;
- g) Comprovar afastamento sem vencimentos caso possua vínculo empregatício;
- h) O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) deverá ser cadastrado(a) pela Coordenação do PPGA na Plataforma Sucupira da CAPES;
- i) Não ser aluno(a) em programa de residência médica;
- j) Estar adimplente com os programas financiados pela FAPESQ e com órgãos da Administração Pública Federal, estadual ou Municipal, direta ou indireta e não estar incluído no CADIN;
- k) Possuir cadastro atualizado na plataforma da FAPESQ, <http://www.fapesq.rpp.br>;
- l) Não possuir qualquer relação de trabalho com a Instituição de Ensino Superior (IES) ou com a Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), a qualquer das quais esteja vinculado o proponente;

**6.2.** O(a) bolsista deverá elaborar relatório de atividades anual e quaisquer prestações de contas cabíveis, a serem submetidos à aprovação do Programa de Pós-Graduação e à FAPESQ.

**6.3.** A bolsa poderá ser cancelada pela FAPESQ ou Programa de Pós-Graduação a qualquer tempo por infringência à disposição deste Edital e/ou dos regulamentos da FAPESQ, ficando o(a) bolsista obrigado(a) a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação federal vigente.

**6.4.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal da Paraíba.

João Pessoa, 08 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Marco Aurélio Paz Tella  
Coordenador do PPGA-UFPB

## CHAMADA PPGA-UFPB/FAPESQ 2025 – PÓS DOUTORADO

### ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:		CPF:
		RG:
E-mail:		Passaporte (para estrangeiro):
Telefone 1:	Telefone 2:	
Curso de Graduação:		
Instituição:		
Início:	Conclusão:	
Curso de Mestrado:		
Instituição:		
Orientador(a):		
Início:	Conclusão:	
Curso de Doutorado:		
Instituição:		
Orientador(a):		
Início:	Conclusão:	

Declaro, sob as penas de lei, que não há nenhum impedimento para participar do processo seletivo, visto que satisfaço as exigências da presente chamada para bolsa de pós-doutorado e aceito todas as regras previstas nesta chamada e legislação relacionada.

,     /     /2025.  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

**CHAMADA PPGA-UFPB/FAPESQ 2024 – PÓS DOUTORADO: ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO – NOTA CURRICULAR**

<b>I. FORMAÇÃO E ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS (5 PONTOS NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DO CURRÍCULO- NC)</b>	<b>Unidade de pontuação</b>	<b>Pontos por unidade</b>	<b>Número de unidades</b>	<b>Pontuação no item</b>
<b>I.I. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE (PESO 10 PARA COMPOSIÇÃO DOS PONTOS DO ITEM I)</b>				
Exercício do magistério no ensino superior (carga horária mínima 60h)	Disciplina	10		
Orientação de monografia de graduação	Aluno	5		
Orientação de dissertação de mestrado	Aluno	10		
Orientação de tese de doutorado	Aluno	20		
Estágio de pós-doutorado (pelo menos 1 ano)	Ano	30		
<b>TOTAL EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE</b>				
<b>II PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA (5 PONTOS NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DO CURRÍCULO- NC)</b>	<b>Unidade de pontuação</b>	<b>Pontos por unidade</b>	<b>Número de unidades</b>	<b>Pontuação no item</b>
<b>II. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PESO 10 PARA COMPOSIÇÃO DOS PONTOS DO ITEM II)</b>				
Artigo publicado em periódico indexado (Qualis A1, A2, A3, A4)*	Artigo	20		
Artigo publicado em periódico indexado (Qualis B1, B2, B3, B4)*	Artigo	15		
Capítulo de livro publicado com corpo editorial	Capítulo	10		
Livro publicado (com corpo editorial)	Livro	20		
<b>TOTAL PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA OU ÁREA AFIM</b>				

\* O Qualis Referência adotado corresponde às Classificações de Periódicos 2017-2020, Área de Avaliação: ANTROPOLOGIA/ARQUEOLOGIA, conforme disponível na Plataforma Sucupira – CAPES em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>. É obrigatória a anexação dos documentos comprobatórios da pontuação declarada.

Local e Data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

**Assinatura do(a) Candidato(a)**

## CHAMADA PPGA-UFPB/FAPESQ 2025 – PÓS DOUTORADO

### ANEXO III - DECLARAÇÃO DE NÃO-VÍNCULO EMPREGATÍCIO

#### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, residente na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro, Cidade, CEP, portador (a) da Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para fins de comprovação junto a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, não possuir qualquer relação de trabalho com a Instituição de Ensino Superior (IES) ao qual está vinculado o Programa de Pós-Graduação junto ao qual pleiteio bolsa.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**CHAMADA PPGA-UFPB/FAPESQ 2025 – PÓS DOUTORADO**  
**ANEXO IV - MODELO DE PLANO DE TRABALHO**

**1. Candidato(a)**

Nome completo:

CPF:

Endereço:

Telefone de contato (preferência sendo também WhatsApp):

E-mail:

**2. Plano de trabalho**

Título do projeto:

Linha(s) de Pesquisa no PPGA:

Supervisor(a):

Objetivos:

Metodologia:

Resultados esperados:

Cronograma de execução:

Referências bibliográficas:

**3. Perspectivas para apoio à formação de estudantes de pós-graduação no âmbito do Programa**

Indique suas possíveis contribuições para a formação de alunos de pós-graduação, considerando a atual estrutura curricular e linhas de pesquisa do Programa. Aponte, pelo menos, duas disciplinas que gostaria de ministrar, indicando, quando for o caso, título, ementa e plano de aula.

**4. Perspectivas para produção intelectual**

Indique as suas expectativas de produção intelectual relativa ao projeto, incluindo artigos, capítulos, livros, laudos e outros processos ou produtos relevantes.

O plano de trabalho não deverá ultrapassar 12 páginas (fonte Times New Roman 12, espaço 1,5 e margens direita e esquerda, superior e inferior de 2,5 cm, sem contar a bibliografia).

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2025.

---

Assinatura do(a) Candidato(a).